



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Pamela Thais de

Chave de Autenticação Digital
2010-6768-536

Página
1 / 1

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Data: 02/03/2023

Número: 1!

Empenho: 721/2022

Processo de Recursos Antecipados: 12º PAF

Convênio:

Seq. Pagamento: 823273

Valor Pagamento:

R\$ 10.000,00

Despesa: 8 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Objeto: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 521 - ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI

CPF/CNPJ: 02.544.444/0001-13

Endereço: IZABETE GRISA, 222, S/N - Centro

Cidade: Irani

Fone:

CEP: 89.680-000

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI - SC CONFORME AUTORIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.944/2020. O REPASSE DE RECURSOS SÃO DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DE DESPESAS COM ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, ALIMENTAÇÃO, TELEFONE, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA TÉCNICA PROFISSIONAL, SALÁRIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS, PARA SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE PRIMEIRA RESPOSTA REALIZADAS A TODA A COMUNIDADE DE IRANI/SC, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO CFE ART 22 DA LEI FEDERAL 13.019/2014..

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
8/01/2023	Recibo	3	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI	10.000,00	10.000,00	
				Total de Documentos: 10.000,00		

Resumo

Pagamento:	10.000,00
Devolução:	0,00
Comprovado:	10.000,00
A Comprovar:	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida:	
Comprovado:	0,00
Aplicação Financ.:	0,00



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



Ofício Nº: 004/01/2023

De: Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani

Para: Administração – Município de Irani

Assunto: Prestação de Contas da Décima Segunda Parcela do Termo de Colaboração 001/2022

Irani/SC, 16 de janeiro de 2023.

Estimado (a),

Vimos por meio deste, encaminhar a prestação de contas da décima segunda parcela do Termo de Colaboração nº 001/2022 firmado entre a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani e o Município de Irani, do valor de R\$ 10.000,00, recebida em 19 de dezembro de 2022.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail irani@abvesc.com.br ou telefone 49 3423 0193, com o Tesoureiro Volney José Zampieri e Comandante Sandro Alves Pereira.

Aproveitamos para ensejar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nedi José Cervelin
Presidente


Volney José Zampieri
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

PROTOCOLO Nº: 036 / 2023

Sandro Alves Pereira
Comandante

Em: 18/01/2023 Hr: 10:33


Encarregado Tributação



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Termo de Colaboração: **001/ 2022**

Parcela: **Décima Segunda**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Recebimento: **19/12/2022**



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998**



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, situada à Rua Izabete Grisa nº 222 inscrita no CNPJ nº 02.544.444/0001-13, DECLARO que os recursos recebidos em 19 de dezembro de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com o descrito no Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irani/SC, 16 de janeiro de 2023.

Neodí José Cervelin
Presidente



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS METAS PACTUADAS

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/11/2022 à 30/11/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

1. Execução Física

Meta	Etapa	Descrição	Unidade de Medida
1	1.1	Pagamento folhas dos funcionários: <ul style="list-style-type: none">• Edinei Zenaro;• Jardel Lamp;• Adão Gonçalves;• João Vitor de Oliveira da Costa	Dezembro

Obs.: Efetuado pagamento da folha do mês de dezembro, com recurso provindo do Termo de Colaboração 001/2022.

Relatamos que o pagamento e prestação de contas foi realizado em conformidade com o descrito em plano de trabalho, sendo apresentado nesta prestação, através de relatório e guias de recolhimento dos encargos.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998

4.0 Resumo do Programado e Executado


Descrição	Unidade de Medida	Valor Executado em 30/11/2022 a 02/12/2022
Pagamento de folha dos funcionários	Agosto	R\$ 8.580,18
Pagamento de Encargos		R\$ 5.283,39
Custeio		R\$ 0,00
Totais		R\$ 13.863,57

4. Detalhamento

Do total do valor financeiro efetuado no período R\$ 10.000,00, são providos de recurso do Termo de Colaboração 001/2022 e R\$ 3.852,24 providos de recursos próprios e R\$ 11,33, providos de rendimentos da aplicação de valor em conta.

Sendo uma entidade séria que desempenha suas funções visando a atendimento de interesse público, busca comprometimento com a legalidade e moralidade.

Irani/SC, 16 de janeiro de 2023.



Neodi José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA


(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/12/2022 à 31/12/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193

Origem do Recurso	Saldo Anterior	Valor Recebido	Rendimentos da Aplicação Financeira	Recurso Próprio	Valor Utilizado	Saldo Atual
Município de Irani	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11,33	R\$ 3.852,24	R\$ 13.863,57	R\$ 0,00

Irani/SC, 16 de Janeiro de 2023.



Neodi José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(x) Prestação de Contas Parcial

() Prestação de Contas Final

Número do Termo de Colaboração:	001/2022	Período a que se refere a Prestação de Contas:	01/12/2022 à 31/12/2022
Nome da Organização:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani		
CNPJ:	02.544.444/0001-13	Telefone:	49 3432 0193
Objeto da Parceria	A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		

1. Relatório – Execução das Metas

1.1 Metas Programadas

Efetuar o pagamento de folha, encargos trabalhistas sobre a folha dos funcionários.

1.2 Metas Executadas

Pagamento de folha, encargos trabalhistas e referentes a competência do mês de dezembro de 2022.

1.3 Alcance dos Objetivos

Durante o período de execução em conformidade com o Plano de Trabalho, os Bombeiros contratados tiveram a responsabilidade de conduzir as ações de primeira resposta juntamente com os demais Bombeiros Voluntários. Demonstramos através de planilhas mensais o total de ocorrências atendidas em que eles estiveram efetuando os atendimentos na comunidade nas mais diversas áreas.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
"BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS"
DESDE 15 DE MAIO DE 1998



Dezembro:

Associação de Serviços Sociais Voluntários																
Estatística de Tipos de Ocorrências (Analítica)																
Referentes ao período de 01/12/2022 até 31/12/2022																
1																
2																
3																
4																
5	Tipo de ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Md. Mês	Md. Dia
6	APH - Acidente Esportivo												1	1	1,00	0,03
7	APH - Agressão												2	2	2,00	0,06
8	APH - Caminhão x Caminhão												1	1	1,00	0,03
9	APH - Convulsão												1	1	1,00	0,03
10	APH - Embriaguez												1	1	1,00	0,03
11	APH - Emergência Médica												42	42	42,00	1,35
12	APH - Indefinido												1	1	1,00	0,03
13	APH - Queda de Altura												1	1	1,00	0,03
14	APH - Queda de Moto												1	1	1,00	0,03
15	APH - Saída de Pista												3	3	3,00	0,10
16	Atividades de Prevenção - Segurança de Eventos												1	1	1,00	0,03
17	Atividades de Prevenção - Treinamento												4	4	4,00	0,13
18	Extraordinário - Abastecimento de Água												8	8	8,00	0,26
19	Extraordinário - Captura de Animal												2	2	2,00	0,06
20	Extraordinário - Desfile/Funeral												5	5	5,00	0,16
21	Extraordinário - Indefinido												4	4	4,00	0,13
22	Incêndio - Edifício Público												1	1	1,00	0,03
23	Incêndio - Edifício Residencial												1	1	1,00	0,03
24	Incêndio - Mata												1	1	1,00	0,03
25	Incêndio - Residência												1	1	1,00	0,03
26	Serviços da Corporação - Abastecimento de combustível												7	7	7,00	0,23
27	Serviços da Corporação - Alimentação												6	6	6,00	0,19
28	Serviços da Corporação - Comando												25	25	25,00	0,81
29	Serviços da Corporação - Compras												8	8	8,00	0,26
30	Serviços da Corporação - Manutenção												6	6	6,00	0,19
31	Serviços da Corporação - Participação em Evento												10	10	10,00	0,32
32	Serviços da Corporação - Reunião												2	2	2,00	0,06
33	Serviços da Corporação - Volta de Aquecimento												4	4	4,00	0,13
33	Totais :												150	150	150,00	4,84

Total de ocorrências nos meses de referência: 150

1.4 Conclusão

Considerando o número de ocorrências atendidas e o expressivo número de pessoas beneficiadas com o atendimento dos Bombeiros, sendo este demonstrado no relatório, demonstramos que a Corporação cumpre com os objetivos propostos e busca ainda o aumento da qualidade durante o atendimento a estas ocorrências.

Ressaltando que os beneficiários têm a garantia de um serviço de primeira resposta rápido, seguro e de qualidade, resultando ainda no sentimento de proteção e de salvaguarda a toda comunidade.

1.5 Justificativa de atrasos e/ações não cumpridas




ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
“BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS”
DESDE 15 DE MAIO DE 1998




Informamos que os objetivos propostos no “Plano de Trabalho”, foram executados com a realização de escala especial de atuação dos Bombeiros Voluntários. Sendo esta Corporação uma instituição com a participação de profissionais voluntários, solicitamos a compreensão e apoio deles para que neste momento pudessem estar realizando plantões extras para suprir a ausência de profissional contratado.

Sendo assim conseguimos para este momento manter os serviços sem o prejuízo da qualidade nos atendimentos.


Irani/SC, 16 de janeiro de 2023.



Neodí José Cervelin
Presidente



Volney José Zampieri
Tesoureiro



Sandro Alves Pereira
Comandante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu NEUDI JOSE CERVELIN, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDA] aqui denominado como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que O Município de Irani, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.455/0001-31, em razão de celebração de Termo de Fomento nº 001/2021, disponha dos meus dados pessoais sensíveis dos membros que compõem a entidade de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza o Município de Irani a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- NEUDI JOSE CERVELIN, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 18/09/1963, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado à Av. Governador Ivo Silveira, Centro, Irani - SC;
- VOLNEY JOSÉ ZAMPIERI, nascido em 05/07/1965, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rua Osorio de Oliveira Vargas, Centro, Irani – SC;
- SANDRO ALVES PEREIRA, nascido em 09/09/1983, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rua José Garrafa, Bairro Pacífico Matias, Irani – SC;
- JARDEL LAMP, nascido em 17/12/1996, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado à Rua Angelo Moras, 240, Ponte Serrada – SC;
- EDINEI ZENARO, nascido em 04/08/2000, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado a Av. Valdecir Angelo Zampieri, Centro, Irani – SC;
- ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES, nascido em 08/09/1968, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado a Com. Linha Banhado Grande, Interior, Catanduvas – SC;
- JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA, nascido em 27/07/2000, portador da carteira de identidade [REDAZIDA] do CPF [REDAZIDA], residente e domiciliado a Rua Menino Deus, s/n, Bairro Alto Irani, Irani - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que o Município utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do contrato de trabalho;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Para cumprimento das informações obrigatórias junto ao Tribunal de Contas , celebração de Termos de Convênios realizados;
- Quando necessário para a executar um contrato, no qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Titular também demonstre interesse em contratar novos serviços.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria da Controladora;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos trabalhistas, previdenciários, bem como os relacionados à segurança e saúde no trabalho, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA

Vazamento de Dados ou Acessos Não Autorizados – Penalidades

As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018:

NEUDI JOSÉ CERVELIN

VOLNEY JOSÉ ZAMPIERI

SANDRO ALVES PEREIRA

JARDEL LAMP

EDINEI ZENARO

ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA COSTA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS

UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IRANI
ORDENADOR DESPESA: VANDERLEI CANCI
ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI
ENDEREÇO.....: RUA IZABETE GRIZA, 222 CEP: 89.680-000
RESPONSÁVEL.....: NEUDI JOSE CERVELIN
NOTA DE EMPENHO.....: 721/2022 DATA.....: 19/12/2022
ORDEM DE PAGAMENTO: 823273 VALOR R\$: R\$ 10.000,00
ATO: TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

HISTÓRICO:

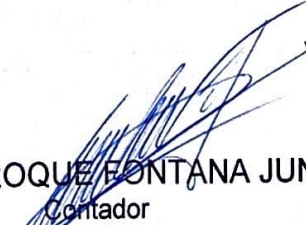
Repasse financeiro destinado suprir a demanda de salários e encargos trabalhistas sobre a folha de funcionários que desempenham atividade remunerada (bombeiros efetivos) no quadro da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani, visando subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Documento		Histórico	Recebimento	Pagamento
Nº Doc	Data Emissão			
-	19/12/2022	valor recebido	R\$ 10.000,00	
-	20/12/2022	Parcelamento INSS - 12/2022		R\$ 905,04
-	20/12/2022	INSS 11/2022		R\$ 2.984,51
-	03/01/2023	Salário Adão - 12/2022		R\$ 2.247,72
	03/01/2023	Salário Jardel - 12/2022		R\$ 2.110,82
	03/01/2023	Salário João - 12/2022		R\$ 2.110,82
	03/01/2023	Salário Edinei - 12/2022		R\$ 2.110,82
	06/01/2023	FGTS - 12/2022		R\$ 1.147,47
	06/01/2023	IRF - 12/2022		R\$ 160,59
	06/01/2023	Pis Folha - 12/2022		R\$ 85,78
		Recurso Próprio	3.852,24	
		Rendimento Aplicação	11,33	
TOTAIS			13.863,57	13.863,57

Irani/SC 11/01/2023


NEUDI JOSE CERVELIN
Presidente


VOLNEY JOSE ZAMPIERI
Tesoureiro


CLEOMAR ROQUE FONTANA JUNIOR
Contador
CRC SC nº 025449/0-0



Consultas - Extrato de conta corrente

G333061027599809013
06/01/2023 10:35:24

Cliente - Conta atual

Agência 3756-7
 Conta corrente 15745-7 ASS corp bombeiros
 Período do extrato de 19 / 12 / 2022 até 06 / 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		3756	99015	870 Transferência recebida 19/12 3756 7273-7 PREF MUN IRANI	553.756.000.007.273	10.000,00 C	
19/12/2022		0000	13049	345 BB RF Simples Ágil	1.202.100	10.000,00 D	0,00 C
20/12/2022		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 12682134600248 - 12/2022	122.001	905,04 D	
20/12/2022		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	122.002	2.984,51 D	
20/12/2022		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	3.889,55 C	0,00 C
03/01/2023		3756	99021	870 Transferência recebida 03/01 15:31 A.CORPO BOMBEIROS VOLUNT	613.756.000.061.116	3.852,24 C	
03/01/2023		3756	99021	470 Transferência enviada 03/01 16:54 ADAO J CORREA GONCALVES	611.760.000.017.313	2.247,72 D	
03/01/2023		3756	99021	120 Transferido para Poupança 03/01 16:54 JARDEL LAMP	612.479.510.016.004	2.110,82 D	
03/01/2023		3756	99021	470 Transferência enviada 03/01 16:54 JOAO VITOR OLIVEIRA COST	613.756.000.017.284	2.110,82 D	
03/01/2023		3756	99021	120 Transferido para Poupança 03/01 16:54 EDINEI ZENARO	613.756.510.016.562	2.110,82 D	
03/01/2023		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	10.301	1.147,47 D	
03/01/2023		0000	13105	375 Impostos DARF - 02.544.444/0001-13 -0561	10.302	160,59 D	
03/01/2023		0000	13105	375 Impostos DARF - 02.544.444/0001-13 -8301	10.303	85,78 D	
03/01/2023		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	6.121,78 C	0,00 C
06/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337191354030741009
19/01/2023 14:04:24

Cliente

Agência 3756-7
Conta 15745-7 ASS corp bombeiros
Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	6.134,26			5.569,937433		
03/01/2023	RESGATE	6.121,78	3,27	14,53	5.569,937433	1,102271072	
	Aplicação 19/12/2022	6.121,78	3,27	14,53	5.569,937433		
19/01/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.134,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.121,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,27
IOF (-)	14,53
RENDIMENTO LÍQUIDO	-12,48
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/12/2022	1,101316067
19/01/2023	1,107959981

Rentabilidade

No mês	0,6032
No ano	0,6032
Últimos 12 meses	10,4701

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/01/2023 - Cota: 1,107959981

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.16
3756703756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	12/2022
IDENTIFICADOR	12682134600248
DATA DO PAGAMENTO	20/12/2022
VALOR DO INSS	905,04
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	905,04

=====

DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB: 5.388.693.A4C.3A6.D39

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.16
3756703756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ASS corp bombeiros
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	12/2022
IDENTIFICADOR	12682134600248
DATA DO PAGAMENTO	20/12/2022
VALOR DO INSS	905,04
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	905,04

=====

DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB: 5.388.693.A4C.3A6.D39

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI R IZABETE GRIZA 222 DIST. INDUSTRIAL - IRANI - SC - 89.680-000	3 - Código do Pagamento 4308
2 - Vencimento: 29/12/2022	4 - Competência 12/2022
CNPJ/CEI: 02.544.444/0001-13 Parcelamento: 637984183 Amblo: Administrativo Reembolso da parcela 024 com Data de Vencimento Original em 29/12/2022 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	5 - Identificador 126.821.348/0024-8
	6 - Valor do INSS 905,04
	7 -
	8 -
	9 - Valor de Outras Entidades 0,00
	10 - ATM/Multa e Juros 0,00
	11 - Total 905,04
	12 - Autorização Bancária

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 14/12/2022 às 17h20.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: **02.544.444/0001-13** Razão Social: **ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI**

Período de Apuração: **Novembro/2022** Data de Vencimento: **20/12/2022** Número do Documento: **07.16.22347.6366932-4**

Observações: **Nº Recibo Declaração: 50000093580350**

Pagar este documento até: **20/12/2022**

Valor Total do Documento: **2.984,51**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	121,52			121,52
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	220,00			220,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.892,83			1.892,83
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	400,00			400,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	236,60			236,60
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	18,92			18,92
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	94,64			94,64
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:11/2022 Vencimento:20/12/2022				
Totais		2.984,51			2.984,51

SEDA (Versão:5.1.1) Página: 1/1 13/12/2022 17:30:29

85820000029 5 84510385223 0 54071622347 4 63669324071 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000029 5 84510385223 0 54071622347 4 63669324071 6



CNPJ: 02.544.444/0001-13
 Número: 07.16.22347.6366932-4
 Pagar até: 20/12/2022
 Valor: 2.984,51

Pague com o PIX



C/C 15.745.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:36:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.26
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8582000029-5 84510385223-0
54071622347-4 63669324071-6

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 20/12/2022
Numero do Documento 07.16.22347.6366932-4
Valor Total 2.984,51

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 122002
AUTENTICACAO SISBB: 1.D1D.A7C.FD7.64B.F85

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:37:25

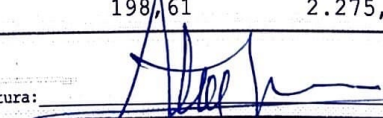
03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:54:10
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2023
NR. DOCUMENTO 611.760.000.017.313
VALOR TOTAL 2.247,72
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADAO J CORREA GONCALVES
AGENCIA: 1760-4 CONTA: 17.313-4
NR. DOCUMENTO 613.756.000.015.745
=====

NR.AUTENTICACAO 8.AAF.D57.568.78C.CDB

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI			RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO		
CNPJ: 02.544.444/0001-13				Período: 12/2022	
Código: 181		Empregado: ADÃO DE JESUS CORREA GONÇALVES		CBO: 517110-BOMBEIRO	
Admissão: 08/11/2018		Cpf: [REDACTED]		Setor: 1-GERAL	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.736,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	520,80		
10	Adicional Noturno	10.00	225,68		
1	INSS Segurado	12.00		206,89	
2	IRF	7.50		27,87	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.482,48	234,76	
			Líquido R\$ -> 2.247,72		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.736,00	2.482,48	2.482,48	198,61	2.275,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: <u>03/01/23</u> Assinatura: 					



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:37:16

03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:54:10
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2023
NR. DOCUMENTO 172.479.510.016.004
VALOR TOTAL 2.110,82
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JARDEL LAMP
AGENCIA: 2479-1 CONTA: 510.016.004-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.756.000.015.745
=====

NR.AUTENTICACAO 3.692.068.635.CAB.46A
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI				RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO	
CNPJ: 02.544.444/0001-13				Período: 12/2022	
Código: 203 Empregado: JARDEL LAMP		CBO: 517110-BOMBEIRO		Folha: 1	
Admissão: 23/07/2020 Cpf: [REDACTED]		Setor: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.318,03	207,21	
			Líquido R\$ -> 2.110,82		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 03/01/23 Assinatura: <i>Jardel Lamp</i>					



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:37:31

03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:54:11
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2023
NR. DOCUMENTO 613.756.000.017.284
VALOR TOTAL 2.110,82
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOAO VITOR OLIVEIRA COSTA
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 17.284-7
NR. DOCUMENTO 613.756.000.015.745
=====

NR. AUTENTICACAO 7.439.081.33B.29C.47B

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13		Período: 12/2022			
Código: 225	Empregado: JOÃO VITOR DE O DA COSTA	CBO: 517110-BOMBEIRO	Folha: 1		
Admissão: 10/02/2022	Cpf: ()	Sector: 1-GERAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	220.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.318,03	207,21	
			Líquido R\$ -> 2.110,82		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,44	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 03/01/23 Assinatura: João Vitor Da Costa					



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:37:36

03/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:54:11
375603756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2023
NR. DOCUMENTO 173.756.510.016.562
VALOR TOTAL 2.110,82
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EDINEI ZENARO
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 510.016.562-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.756.000.015.745
=====

NR.AUTENTICACAO 6.D3D.DFB.A17.912.EE9
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARI		RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO			
CNPJ: 02.544.444/0001-13	Período: 12/2022	Empregado: EDINEI ZENARO	Folha: 1		
Código: 192	Admissão: 14/04/2020	CBO: 517110-BOMBEIRO	Cpf: [REDACTED]		
Setor: 1-GERAL					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	180.00	1.621,00		
9	Adicional de Periculosidade	30.00	486,30		
10	Adicional Noturno	10.00	210,73		
1	INSS Segurado	9.00		190,44	
2	IRF	7.50		16,77	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.318,03	207,21	
			Líquido R\$ -> 2.110,82		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.621,00	2.318,03	2.318,03	185,45	2.127,59	7,50
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 03/01/23 Assinatura: <i>Edinei Zenaro</i>					



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:36:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.34
3756703756 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8584000011-6 47470179230-1
10767205080-7 25444440001-1
Data do pagamento 03/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 02544444/0001-13
COMPETENCIA 12/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/01/2023
VALOR DEPOSITO 1.147,47
Valor Total 1.147,47

DOCUMENTO: 010301
AUTENTICACAO SISBB: 8.C70.F05.586.596.478

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/12/2022 - 11:24:05

Vencimento
08 JAN 2023

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARI				(0049) 34320109
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
523	1	14.343,40	4	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	02.544.444/0001-13	12/2022	07/01/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.147,47	0,00	1.147,47

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023

85840000116 474701792301 107672050807 254444400011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330610275998091
06/01/2023 10:36:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.53
3756703756 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: ASS corp bombeiros
AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 03/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/12/2022
NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13
CODIGO DA RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA 131.122.022
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 160,59
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 160,59

=====

AUTENTICACAO SISBB: 3.D62.CBB.FA4.236.303
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

=====

DOCUMENTO: 010302

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

MINISTERIO DA FAZENDA		02 PERIODO DE APURACAO	31/12/2022
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
Documento de Arrecadação de Receitas Federais		04 CODIGO DA RECEITA	0561
DARF		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME/TELEFONE		06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2023
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		07 VALOR DO PRINCIPAL	160,59
04934320109		08 VALOR DA MULTA	0,00
IRF		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
ATENÇÃO		10 VALOR TOTAL	160,59
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	
DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)			

20222409



Consultas - Emissão de comprovantes

G333061027598091
06/01/2023 10:37:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.02
3756703756 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: ASS corp bombeiros

AGENCIA: 3756-7 CONTA: 15.745-7

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 3756 - AGENCIA IRANI SC

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 03/01/2023

PERIODO DE APURACAO 31/12/2022

NUMERO DO CPNJ 02.544.444/0001-13

CODIGO DA RECEITA 8301

NUMERO DE REFERENCIA 1

DATA DO VENCIMENTO 25/01/2023

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 85,78

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL 85,78

AUTENTICACAO SISBB: 9.43B.A84.1D4.BD7.257

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 010303

Transação efetuada com sucesso por: JF134589 VOLNEY J ZAMPIERI.

MINISTERIO DA FAZENDA		02 PERIODO DE APURACAO	31/12/2022
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	02.544.444/0001-13
Documento de Arrecadacao de Receitas Federais		04 CODIGO DA RECEITA	8301
DARF		05 NUMERO DE REFERENCIA	
01 NOME/TELEFONE		06 DATA DE VENCIMENTO	25/01/2023
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRI		07 VALOR DO PRINCIPAL	85,78
04934320109		08 VALOR DA MULTA	0,00
PIS FOLHA		09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
ATENÇÃO		10 VALOR TOTAL	85,78
É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.		11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a.e 2a.vias)	
DPPH-Folha de Pagamentos (PH Softwares Ltda 49-433-2558)			

20222413



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Parecer nº: 044/2023	2. Processo nº: 044/2023	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 18/01/2023
4. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: dezembro/2022	
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI		
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
1. Número do Empenho: 721/2022	2. Número da Ordem de Pagamento: 823273	
3. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	4. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
5. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
6. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

7. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, evidenciando a correta aplicação do recurso.

8. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) Aprovada;
- b) Aprovada com ressalva;
- c) Reprovada.

Irani/SC, 19 de janeiro de 2023.



Divane Gasparini

Presidente da Comissão



Flavio de Melo

Membro Da Comissão



Jussimara Antonia Rossi

Membro da Comissão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI**

PARECER ÓRGÃO TÉCNICO (Portaria 091/2022)

Nº20/2022

1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. Termo de Colaboração nº: 001/2022		3. Período a Que se refere a prestação: DEZEMBRO/2022	
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI			
Objeto da Parceria: A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.			
5. Número do Empenho: 721/2022		6. Número da Ordem de Pagamento: 823273/2022	
7. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00		8. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
9. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, bem como na análise da Comissão e Gestor da Parceria entende-se que os mesmos comprovam a realização do trabalho do definido no Plano de trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa.			
10. Conclusão Final: Dessa forma, pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma REGULAR .			

Irani/SC, 19 de janeiro de 2023.


RUBIA MAGNABOSCO
Órgão técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

1. Parecer nº: 039/2022	2. Processo nº: 039/2022	3. Data do recebimento da Prestação de Contas: 18/01/2023
4. (X) Prestação de contas Parcial		() Prestação de Contas Final
5. Termo de Colaboração nº: 001/2022	6. Período a que se refere à prestação de contas: DEZEMBRO/2022	
7. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI		
Objeto da Parceria (Termo 001/2022): A presente parceria tem por objeto o repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
8. Número do Empenho: 721/2022	9. Número da Ordem de Pagamento: 823273/2022	
10. Valor do Repasse: R\$ 10.000,00	11. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.000,00	
12. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto: Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
13. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas: a) (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) () Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI

14. Conclusão Final:

Pela análise da prestação de contas em epígrafe considera-se a mesma **APROVADA**, de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de trabalho e Termo de Colaboração.

15. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a) () Aprovada;
- b) () Aprovada com ressalva;
- c) () Reprovada.

Irani/SC, 20 de JANEIRO de 2023


Nilson Radavelli
Gestor da Parceria



**MUNICÍPIO DE IRANI – SC
CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
PARECER Nº 03/2023**

Termo de Colaboração nº: 001/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: 18/01/2023
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial	<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Período a que se refere à prestação de contas: Dezembro/2022	
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Colaboração nº 001/2022, referente ao exercício de 2022, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), cujo objeto está definido na Cláusula Primeira do Termo de Colaboração.

O Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer e desenvolver uma parceria destinada a atender as necessidades da entidade para cobrir despesas das atividades previstas no Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Da análise do processo de prestação de contas acompanhado dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento, do Órgão Técnico e do Gestor de Parceria, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos na legislação vigente.

Os relatórios apresentados evidenciam também que as metas programadas no Plano de Trabalho foram cumpridas.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos.

Desta feita, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas parcial.

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas.

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Irani/SC, 02 de março de 2023.

PAMELA THAIS DE OLIVEIRA:09374974959
Assinado de forma digital por PAMELA THAIS DE OLIVEIRA:09374974959
Dados: 2023.03.02 10:40:25 -03'00'

Pamela Thais de Oliveira
Agente de Controle Interno